



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.681/2010

“Autoriza cobrir despesas com a realização do Campeonato Regional de Motocross 2010 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal cobrir despesas no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) com divulgação, premiação e realização do Campeonato Regional de MotoCross 2010, que será realizado nos dias 26 e 27 de julho de 2010, em Alto Araguaia – MT.

Artigo 2º - As despesas correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER
002	Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer
27	Desporto e Lazer
812	Desporto Comunitário
0064	Gestão do Sistema de Desporto e de Lazer
2080	Manutenção e encargos com Esporte Amador
3.3.90.31.00.00	Premiações culturais, Artísticas, Científicas
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 21 de junho de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal